



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 674/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que seja criado no município o programa INSS itinerante.**

Justificativa

O pedido é para que o Poder Executivo crie o Programa INSS Itinerante, Joelson explica que embora exista uma unidade, muitos munícipes não conseguem chegar ao local, isso acontece porque as pessoas que moram em Bairros mais afastados, tais como Palmital, Rocha Leão, Cantagalo, Mar do Norte e outras localidades distantes da unidade e precisam do atendimento, muitas vezes não possuem dinheiro para pagar a condução. “É importante que o Poder Público encontre meios para chegar a essas pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade. viabilização deste posto itinerante de atendimento do INSS no município de Rio das Ostras, para atender o anseio da população que tem que se deslocar até o Centro da Cidadania em busca do atendimento que por muitas vezes não conseguem o atendimento, seja por problemas no sistema ou procedimentos burocráticos, acabam por retornar para seus bairros sem o atendimento, gerando gastos com passagens e alimentação. Segundo o Vereador da câmara Joelson, seria viável e muito oportuno para população.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador